



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.290/2022

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 30 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.255/2022, de autoria dos Vereadores DÉBORA DE SOUSA DAU, Leonardo Rodrigues da Silva Neto e Paulo César Pereira, com o apoio dos Vereadores Ana Lúcia Rodrigues Prado e Wilian Marques Postigo, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a análise do anteprojeto de lei anexo que “Dispõe sobre a criação do Piso Salarial para a categoria dos Médicos Veterinários da Prefeitura Municipal de Araguari e dá outras providências.”.

A requisição já foi solicitada pela proponente na sessão ordinária do dia 11 de maio de 2021, porém, até o presente momento, não recebemos nenhuma resposta. A reivindicação é pertinente, considerando que tem médico veterinário, servidor público da Prefeitura Municipal de Araguari, que ganhou o direito do piso salarial judicialmente, conforme anexo. A equiparação salarial traz ao servidor o direito de receber valor igual por realizar a mesma função de um colega de trabalho. É garantido ao médico veterinário o piso salarial conforme Lei Federal n. 4950-A de 1966. Os mesmos foram excluídos do Projeto de Lei do abono salarial, 039 de 2016, tendo como justificativa a lei supracitada. Diferenças salariais para as mesmas funções acabam por desmotivar os trabalhadores, interferindo na sua produtividade e no seu bem-estar psíquico emocional. Portanto, meu pedido é reparar uma falta de equidade salarial, de agora para frente, visto que o médico veterinário tem sua profissão regulamentada da área da saúde, de nível superior.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG